



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIOAO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Férias Prêmio no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
MÁRCIA NOGUEIRA SILVA VILELA DE OLIVEIRA	095	PROFESSORA	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/08/2022 à 30/09/2022

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 01/08/2022.

  
ECIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LINCOLN DANIEL DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 01 / agosto / 2022

É VERDADE E DOU FÉ

